

seminária **COMBATE AO TRÁFICO DE PESSOAS E AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO**

data

18 E 19 DE ABRIL, 09H ÀS 18H

local

ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA
R. ÁLVARES MACIEL, 628 | SANTA EFIGÊNIA | BELO HORIZONTE | MG

O trabalho realizado em condições análogas às de escravo é ainda um arraigado problema que assola as relações de trabalho em nosso país. A questão tem-se apresentado com um expressivo índice de trabalhadores submetidos a estas condições, traduzido em inúmeros resgates realizados nos últimos anos, especialmente na atividade rural.

Ocorre que a atualização do art. 149 do Código Penal, no ano de 2003, redefiniu e ampliou a definição de trabalho escravo, trazendo consigo novos elementos caracterizadores. O conceito de "trabalho escravo" foi ampliado e a "dignidade da pessoa humana" passou a assumir o fundamento maior para a proibição de todas as formas de redução do homem à condição análoga à de escravo. Foram inseridas duas novas hipóteses caracterizadoras, mesmo que isoladamente, de trabalho análogo ao de escravo, a saber: trabalho degradante e jornada exaustiva. Tais hipóteses alargaram o cenário que possibilita a identificação do crime previsto no art. 149 do CP, espalhando-se esta possibilidade especialmente para o meio urbano. Como exemplo, cite-se a indústria da confecção, que tem se utilizado de mão de obra escrava de imigrantes vindos de países vizinhos da América Latina e a construção civil, setor econômico em forte expansão, no qual se tem encontrado, com frequência, trabalhadores sujeitos a condições degradantes de trabalho, especialmente relacionadas aos alojamentos que lhes são oferecidos. Também em outros setores, tais como, transportes coletivos, entrega de valores, mercadorias e vigilância emergem situações de trabalho análogo ao de escravo, especialmente na hipótese de jornadas exaustivas.

Uma outra situação que se tem apresentado e que exige ações específicas para o seu enfrentamento é o tráfico de pessoas para fins de exploração laboral. Na indústria da confecção, foram constatados casos de imigrantes bolivianos traficados e reduzidos a condições análogas às de escravo.

Tal contexto exige uma resposta concreta por parte da sociedade, através dos agentes públicos, operadores do direito, entidades sindicais, organizações governamentais e da sociedade civil. É neste sentido que o presente seminário pretende ampliar as discussões sobre essas modernas formas de submissão de trabalhadores ao trabalho análogo ao de escravo.

O enfrentamento da realidade que ora se apresenta exige que se lance um novo olhar sobre as relações de trabalho, e, para tal, é essencial o conhecimento adequado dos conceitos que envolvem as hipóteses de tráfico de pessoas, trabalho degradante e jornada exaustiva. A partir daí será possível o desenvolvimento de novas ferramentas para uma atuação maior dos atores sociais envolvidos nesse enfrentamento, cujas ações são fundamentais para a identificação do crime e para a garantia dos direitos das vítimas e da punibilidade daqueles que perpetraram o crime.

PROGRAMAÇÃO

DIA 18 DE ABRIL

- 09h Credenciamento
- 09h30 Abertura
Comporão a mesa de abertura as autoridades representantes das entidades organizadoras do evento e outras personalidades: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/MG e Secretaria de Estado de Defesa Social/MG
- 10h Ato alusivo ao lançamento da COETRAE - MG
- 11h Palestra pelo Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Senhor Gabriel dos Santos Rocha, representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Tema: política nacional de erradicação do trabalho análogo ao de escravo e trabalho análogo ao de escravo em suas múltiplas dimensões.
- 12h30 Intervalo para Almoço.
- 14h Palestra pela Subprocuradora Geral da República, Doutora Rachel Dodge, representante do Ministério Público Federal. Tema: abordagem conceitual e repercussões penais das hipóteses de trabalho degradante e jornada exaustiva.
- 15h20 Apresentação de dois casos, por Auditores-Fiscais do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, envolvendo trabalho degradante e jornada exaustiva.
- 16h Coffee break
- 16h30 Palestra pelo Coordenador Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Forçado e Tráfico de Pessoas, Senhor Luiz Machado, representante do Escritório da Organização Internacional do Trabalho no Brasil. Tema: tráfico de pessoas e trabalho escravo contemporâneo.
- 17h30 Lançamento por representante da Secretaria da Inspeção do Trabalho do MTE, de publicação elaborada por Auditores Fiscais de Minas Gerais, contendo reflexões sobre tráfico de pessoas e trabalho escravo contemporâneo, especialmente trabalho degradante e jornada exaustiva.
- 18h Coquetel

DIA 19 DE ABRIL

- 09h Palestra pelo Juiz do Trabalho do TRT-2ª. Região, Doutor José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva. Tema: Jornada exaustiva como uma hipótese de trabalho análogo ao de escravo.
- 10h30 Palestra pela procuradora Adriana Augusta de Moura Souza, membro do Ministério Público do Trabalho. Tema: abordagem conceitual do trabalho escravo contemporâneo.
- 11h30 Apresentação de dois casos, por Auditores-Fiscais do trabalho da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/MG, envolvendo trabalho degradante e jornada exaustiva.
- 12h30 Intervalo para almoço.
- 14h Palestra pela gerente do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Minas Gerais, Flávia Gotelip. Tema: tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- 15h Palestra pelo Juiz Federal Carlos Henrique Borlido Haddad. Tema: Trabalho escravo contemporâneo, especialmente a hipótese de trabalho degradante.
- 16h30 Coffee Break
- 17h Palestra pelo Delegado Dennis Cali, representante da Polícia Federal, Divisão Direitos Humanos. Tema: análise conceitual e abordagem penal do trabalho escravo contemporâneo.

CONTATO

seminariotrabalhoescravomg@yahoo.com.br

INSCRIÇÕES

Até o dia 12 de abril de 2013 no endereço eletrônico: www.sedese.mg.gov.br

Organizadores



Apoio

